



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.220 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Junho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 276/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 06/06/2019

**Data Fim:** 06/06/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina e Araongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700 e 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Van **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas, ICL e Oftalón.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove (04/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.220 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Junho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 277/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado Dos Santos

**Data Início:** 06/06/2019

**Data Fim:** 06/06/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Das Clinicas e Hospital Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove (04/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.220 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Junho de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 278/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 06/06/2019

**Data Fim:** 06/06/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico na Clínica De Psiquiatria.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove (04/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.220 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Junho de 2019.

### I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dorvalina Dias de Jesus, nº 1180, Vila Nova Porã, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495.309/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Fernando Fraga Matias**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.654.062-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 009.658.249-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2019**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 046/2018, da Tomada de Preços 006/2018, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **PARA EXECUÇÃO DE OBRA do CONTRATO Nº 046/2018**, tendo o novo vencimento no dia **19 de agosto de 2019**.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019).

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME**  
Fernando Fraga Matias – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3

\_\_\_\_\_  
2. Joaquim Souza Silva  
RG. 4.295.071-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.220 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Junho de 2019.

### I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 048/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA CA. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CA. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua São Paulo, nº 40, Centro, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.293.865/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Sidney Botelho**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.619.363-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 327.178.739-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 048/2019**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 048/2018, da Tomada de Preços 007/2018, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **PARA EXECUÇÃO DE OBRA** do **CONTRATO Nº 048/2018**, tendo o novo vencimento no dia **01 de novembro de 2019**.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove (15/05/2019).

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CA. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS-LTDA**  
Sidney Botelho – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3

\_\_\_\_\_  
2. Joaquim Souza Silva  
RG. 4.295.071-8